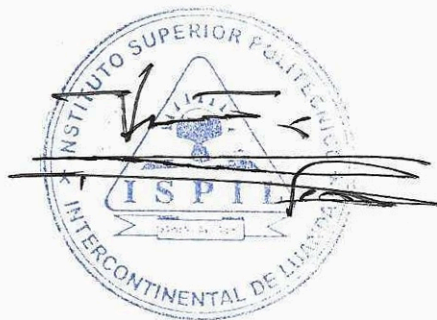


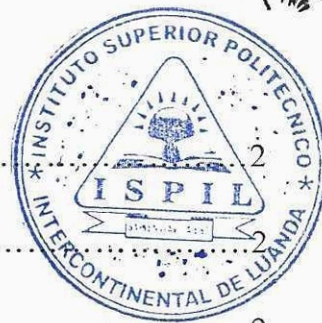


**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO
INTERCONTINENTAL DE LUANDA**

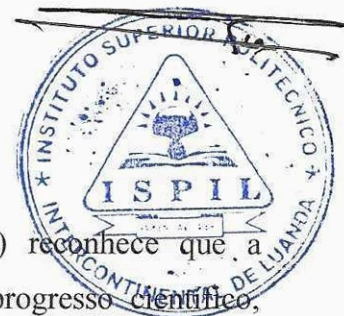


**POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO
DEPARTAMENTO DE ENSINO E
INVESTIGAÇÃO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS**

LUANDA, 2022



1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJECTIVOS GERAIS.....	2
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	2
4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	2
5. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INVESTIGAÇÃO.....	3
6. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO.....	3
7. PARCERIAS E REDES DE INVESTIGAÇÃO.....	3
8. AVALIAÇÃO E QUALIDADE CIENTÍFICA.....	4
9. RECURSOS E INFRAESTRUTURAS.....	4
10. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	4
11. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	4
REFERÊNCIAS.....	5



1. INTRODUÇÃO

O Instituto Superior Politécnico Intercontinental de Luanda (ISPIL) reconhece que a Investigação e o Desenvolvimento são pilares fundamentais para o progresso científico, tecnológico e socioeconómico do país. Esta política visa estabelecer directrizes estratégicas para promover uma cultura institucional de investigação, inovação e produção de conhecimento relevante.

2. OBJECTIVOS GERAIS

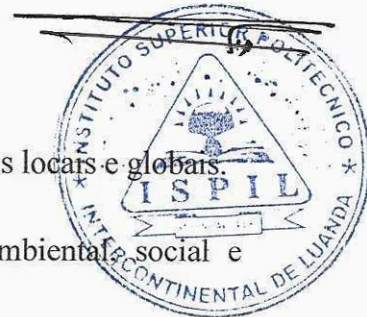
- Promover a investigação científica e tecnológica orientada às necessidades da sociedade angolana.
- Estimular a produção de conhecimento aplicado e inovador.
- Incentivar a integração entre ensino, investigação e extensão universitária.
- Reforçar a capacitação científica dos docentes, investigadores e estudantes.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir linhas de investigação prioritárias alinhadas com os cursos e áreas estratégicas do ISPIL.
- Apoiar projectos de investigação multidisciplinares.
- Estimular a publicação científica em revistas indexadas e produção de livros.
- Estabelecer parcerias nacionais e internacionais para a cooperação em I&D.
- Criar centros, núcleos ou laboratórios de investigação institucionalizados.

4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- **Ética científica:** Todas as investigações devem respeitar os princípios éticos e deontológicos.
- **Interdisciplinaridade:** Incentivar a cooperação entre diferentes áreas do saber.



- **Inovação e Relevância:** Focar em soluções inovadoras para desafios locais e globais.
- **Sustentabilidade:** Investigações devem considerar o impacto ambiental, social e económico.

5. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INVESTIGAÇÃO

As linhas de I&D devem estar alinhadas com as áreas de formação oferecidas pelo ISPIL, nomeadamente:

- Engenharias e Informática,
- Engenharia Industrial e Sistemas Eléctricos;
- Arquitectura e Urbanismo.

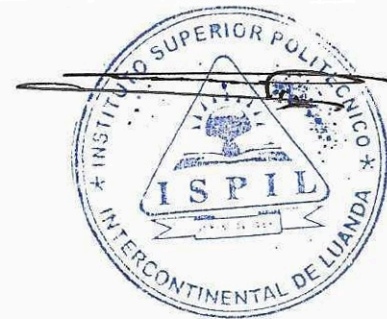
6. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

- Criação de uma Direcção ou Coordenação de Investigação e Desenvolvimento.
- Constituição de comités científicos por área de conhecimento.
- Elaboração de um Plano Estratégico de Investigação (PEI).
- Estabelecimento de programas de incentivo à investigação (bolsas, prémios, tempo para pesquisa).
- Promoção de eventos científicos (congressos, seminários, jornadas académicas).
- Desenvolvimento de uma revista científica institucional do ISPIL.

7. PARCERIAS E REDES DE INVESTIGAÇÃO

O ISPIL deve buscar:

- Parcerias com universidades nacionais e estrangeiras.
- Cooperação com centros de investigação e agências financiadoras.
- Relação com o sector produtivo para investigação aplicada.



8. AVALIAÇÃO E QUALIDADE CIENTÍFICA

- Monitorização contínua dos projectos e linhas de investigação.
- Avaliação periódica de produtividade científica (artigos, livros, patentes, projectos financiados).
- Inclusão de critérios de I&D nos processos de promoção e progressão de carreira dos docentes.

9. RECURSOS E INFRAESTRUTURAS

- Alocação de orçamento anual específico para investigação.
- Reforço de infra-estruturas laboratoriais e bibliográficas.
- Desenvolvimento de plataformas digitais para gestão e divulgação da produção científica.

10. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

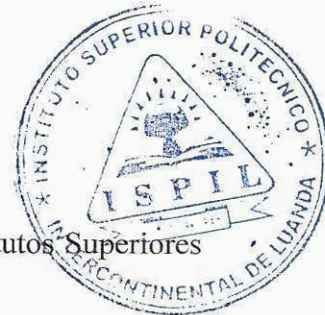
A produção científica e tecnológica do ISPIL será regida por normas próprias de propriedade intelectual, garantindo os direitos dos autores e da instituição conforme a legislação nacional.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política entra em vigor a partir da sua aprovação pelos órgãos competentes do ISPIL e deverá ser revista periodicamente, conforme as necessidades institucionais e contextos científicos nacionais e internacionais.

REFERÊNCIA

1. Decreto Presidencial n.º 90/22 de 3 de Abril – Regulamento dos Institutos Superiores em Angola
2. Regulamento da Investigação Científica do MESCTI – Angola Disponível em: mescti.gov.ao
3. UNESCO – Política de Ciência, Tecnologia e Inovação para África [UNESCO Policy Documents](#)



Luanda, 17 de Outubro de 2022.

O Vice-Presidente para Área Científica

António Francisco Armando, PhD.